



Anexo 1 – Cláusulas para elaboração de justificativa da compra por SRP, do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio.

Requisições: 34/2017 e 35/2017

1. JUSTIFICATIVA

O material requisitado é destinado a atender a Universidade Federal de Alagoas, que desenvolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O material é necessário para atender a comunidade acadêmica, bem como todo o corpo técnico e docente, suprindo salas de aulas e demais setores, oferecendo um ambiente apropriado, evitando assim um desconforto que, por consequência, afetaria o rendimento dos alunos, corpo docente e técnico. A não aquisição do material comprometerá a possibilidade de acomodar alunos e servidores devido a não substituição/implantação de materiais necessários para execução das aulas e atividades administrativas.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de **30** dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, no Almojarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.



2.2 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com os levantamentos a seguir:

Para as carteiras universitárias, se justifica pelo fato de 7.197 carteiras, ou 36,84% do total da instituição possuem 10 anos ou mais de uso, ou seja, ultrapassaram a vida útil esperada para os bens classificados como mobiliário, o que requer substituição, além de existirem 1.928 carteiras recolhidas no depósito em estado inservível.

No que se refere à aquisição de 400 bebedouros de pressão, se justifica pelo fato de 50 bebedouros, ou 27,47% do total, possuem 10 anos ou mais de uso, ou seja, ultrapassaram a vida útil, o que requer substituição. Considerando também que até o momento existem 31 bebedouros recolhidos no depósito em estado inservível, além da vantajosa a substituição de bebedouros de garrafão (custo médio de manutenção e compra de garrafões, como também o custo logístico, monta em R\$ 125.000,00/ano). A substituição visa proporcionar uma reserva para alocação quando da conclusão das obras em andamento.

No tocante às lousas de vidro, vale ressaltar que não foram encontradas no comprasnet e mercado as lousas de 3m, diante disso foram inseridas o dobro das lousas de 1,5m para serem instaladas duas em cada sala de aula, bem como em outras localidades da UFAL, conforme levantamento:

	Maceió	Rio Largo	Arapiraca	Penedo	Palmeira dos Índios	Santana do Ipanema	Delmiro Gouveia	TOTAL
Mini auditório	19	2	0	0	1		1	23
Sala de aula	193	16	26	7	5	4	16	267
Núcleo de estudo	35	0	0	0	1	1	1	38
Sala Multimídia	5	1	1	0	0		1	8
Sala de Reunião	21	1	0	0	1		1	24
Sala PET	10	0	1	1	1		1	14
Laboratório Ensino	167	32	24	9	4		12	248



Laboratório Informática	30	2	6	1	1	1	1	42
----------------------------	----	---	---	---	---	---	---	----

O mesmo levantamento serviu de base para a mensuração do quantitativo de ventiladores.

2.3 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

2.4 Se for o caso, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada

2.5 Para o item 3, foi adotado o seguinte critério de sustentabilidade: exigência de que o produto ofertado possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A. No tocante ao item 2 (carteira universitária), está prevista a exigência da Certificação de Cadeia de Custódia, emitido pela FSC (Forest Stewardship Council) ou empresas acreditadas pela FSC, que comprove a prática dos critérios de sustentabilidade pela fabricante.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: AMARO SERGIO DE OMENA JUNIOR

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMPRAS / SINFRA

CPF: 054.167.324-66

SIAPE: 1892643

RAMAL: 1022

E-MAIL: amaro.omena@sinfra.ufal.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFR
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO – GPS
DIVISÃO DE COMPRAS - DC**



Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME: MÁRCIO GOMES BARBOZA

E-MAIL: superintendente@sinfra.ufal.br

TELEFONE 3214-1501

Márcio Gomes Barboza
Superintendente de Infraestrutura